



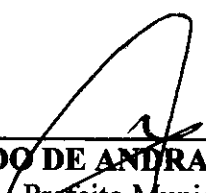
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO À LEI DE LICITAÇÃO E 000824
DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS**

Declaro sob as penas da Lei que a licitação **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2024**, com edital publicado em 12/09/2024, cuja(s) empresa(s) vencedora foi **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JACOMILDES BARRETO NO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE contrato de repasse nº **1065212-34/885092/2019/MDR/CAIXA**, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global, firmado com (gestor), atendeu todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial as Leis nº 14.133/2021 e regulamentações, inclusive quanto a forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013 inclusive quanto à forma de publicação, enquadramento da modalidade licitatória, aceitando pareceres emanados por Órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação..

Declaro ainda que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante.

Boquim/SE 25 de novembro de 2024



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CPF:891.602.585-00